



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Avenida Presidente Tancredo Neves, 2501 – Terra Firme
Cep: 66077-530-Caixa Postal, 917-Belém – Pará
Tel.: (91)3210-5166 – (91)3210-5165

**ATO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO: RC – Resolução do
CONSEPE**

Resolução n.º 184, de 27 de maio de 2014.

APROVA A HOMOLOGAÇÃO DA RESOLUÇÃO N.º 176, DE 11 DE MARÇO DE 2014 QUE HOMOLOGOU “AD REFERENDUM” A REVALIDAÇÃO DO DIPLOMA DE ENGENHEIRO AGRÔNOMO, EMITIDO PELA ECOLE NATIONALE SUPÉRIEURE D’AGRONOMIE DE RENNES (ENSAR), DO SENHOR PHILIPPE JEAN LOUIS SABLAYROLLES.

O Magnífico Reitor da Universidade Federal Rural da Amazônia, Professor Sueo Numazawa, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, no uso das atribuições legais e estatutárias e, de acordo com a deliberação deste Conselho na 2ª Reunião Ordinária de 27 de maio de 2014, com base no que consta da respectiva Ata, resolve expedir a presente

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Aprova a homologação da Resolução n.º 176, de 11 de março de 2014 que homologou “ad referendum” a revalidação do diploma de Engenheiro Agrônomo, emitido pela Ecole Nationale Supérieure d’Agronomie de Rennes (ENSAR), do senhor Philippe Jean Louis Sablayrolles.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no site da UFRA.

Belém, 27 de maio de 2014.

Prof. Sueo Numazawa
Presidente do CONSEPE/UFRA